



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO

Em, 22/11/2016

Em, 22/11/2016

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

1º Secretário

1º Secretário

ANTONIO FÉLIX, Deputado Estadual, com assento nesta Casa, requer de Vossa Excelência, com fundamento legal no art. 113, incisos VIII e XIV do Regimento Interno deste Poder, que após consultado e ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Poder Executivo, através da Secretaria das Cidades, sugerindo a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí, visando à pavimentação urbana e a sinalização horizontal/vertical naquele município.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas da cidade de Juazeiro do Piauí encontra-se em mau estado de conservação, devido o tráfego de veículos e a falta de manutenção. Existindo a necessidade urgente de sua recuperação, como também da sinalização Horizontal/Vertical, colocando-a em condições normais de trafegabilidade, oferecendo melhores condições de uso.

Quando o transtorno causado pela falta dessa manutenção transcende a questão de apenas, "estado de alerta", para o pedestre ou motorista e evolui para acidente, cria-se prejuízos decorrentes, de valores materiais, físicos e as vezes ceifando até mesmo vidas.

Entendemos ser justa a reivindicação das autoridades constituídas e da sociedade, de modo geral do município supra mencionado. Reiteramos pedido para que possamos aprovar a matéria em pauta e proceder aos encaminhamentos devidos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina (PI), 22 de novembro de 2016.

ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual